



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 255/56

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto no presente orçamento um Crédito Especial de cem mil cruzeiros (CR\$100.000,00) para os serviços de recuperação e reconstrução do matadouro Municipal.

ART. 2º - A importância do crédito da presente lei, será empregada em obras essenciais ao referido serviço.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 17 DE FEVEREIRO DE 1956.

DR. JOSÉ NARCIZO DE QUEIROZ NETTO
Prefeito Municipal